



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2005, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEDÉR JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.306.274,64 (um milhão, trezentos e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.306.274,64

02 01 02 SETOR ADMINISTRAÇÃO
547 04.122.0002.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
30.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
2.500
02 01 04 SETOR FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
550 04.244.0003.2008.0000 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
290.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
2.500
02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
545 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220009 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1.571
02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
546 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
15.774,64 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220009 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2.571
02 04 02 SETOR DESPORTO
548 27.812.0006.1005.0000 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

670.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
2.500
02 04 03 SETOR TURISMO
549 23.695.0006.1006.0000 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

300.000,00 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

F.R.:00100 01 TESOURO

110000 GERAL

2.500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500,00

Superávit Financeiro: 1.305.774,64

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA BENILSON GOMES COSTA

Prefeito Municipal Procurador Jurídico

LEI Nº 2006, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Cria vagas de cargo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, conforme específica".

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas junto ao cargo de Recepcionista, que fica fazendo parte integrante do anexo II da LC 641/2007.

Art. 2º - Fica incluída as alterações decorrentes da presente lei, no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamento Anual), naquilo que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão recursos próprios, consignados no Orçamento Vigente, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000), suplementados se necessário.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 3 de 3

suporte legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Zacarias-SP, alterando-a, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Procuradora Jurídica

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 050/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 43.450.787/0001-04**, o valor de R\$1.450.000,00, referentes ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS"**.

AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 28 de abril de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO CONTRATO Nº030/2026 PROCESSO Nº 050/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS.

CONTRATADA: CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 43.450.787/0001-04.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.450.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2026.

FIM DA VIGÊNCIA: 28/04/2028.

ZACARIAS-SP, 28 DE ABRIL DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº 039/2024 ORDEM PROCESSUAL Nº 048/2024 DISPENSA Nº 025/2024 ADITIVO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: VELCONTRACKER RASTREAMENTO VEICULAR LTDA. - ME, CNPJ 39.699.638/0001-06.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 16/04/2027.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O VALOR DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$20.426,64 (VINTE E MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A R\$65,47 (SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) POR EQUIPAMENTO.

ALTERA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 16 DE ABRIL DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL